



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0764/2016, de 08 de novembro de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23091.002031/2014-32, que trata sobre afastamento para participação em programa de pós-graduação,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23091.004922/2016-04, que trata sobre concessão de licença à gestante,

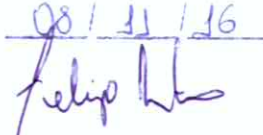
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender o afastamento para estudo da servidora docente **Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans**, matrícula SIAPE nº 1805741, autorizado pela Decisão CONSUNI/UFERSA nº 132/2015, de 07 de agosto de 2015, pelo período de 02 de abril a 28 de setembro de 2016, em virtude de concessão de licença à gestante.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de abril de 2016.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

08 / 11 / 16  


**Felipe de Azevedo Silva Ribeiro**  
CHEFE DE GABINETE